



PORTARIA GR Nº 718/2022-MR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **PROCESSO Nº 23115.023093/2021-91**,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a comissão para implantação, operacionalização e acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na Universidade Federal do Maranhão, que terá a finalidade de:

1. Coordenar as ações de implantação do SEI na UFMA;
2. Propor ações de capacitação e orientação aos usuários no que diz respeito à utilização do SEI na UFMA;
3. Encaminhar ao Comitê de Governança, Integridade e Transparência - CGI as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento das demandas;
4. Zelar pela contínua adequação do SEI à legislação documental, à legislação de segurança da informação e comunicações, às normas de preservação digital de documentos, às necessidades da UFMA e aos padrões de uso e evoluções definidos do âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN).

Art. 2º Atualizar a composição e designar como membros da referida comissão, sob a presidência do primeiro:

- **Walber Lins Pontes**, SIAPE Nº **17668786**, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Transparência;
- **Marilia Cristine Valente Viana**, SIAPE Nº **406459**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;
- **Anilton Bezerra Maia**, SIAPE Nº **1606314**, Superintendente de Tecnologias da Informação;
- **Eldon Kern Neta Pacheco**, SIAPE Nº **1460705**, Diretor de Governança, Modernização e Transparência;
- **Irema Vale Bessa**, SIAPE Nº **2171016**, Chefe da Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo.



Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é o dia 30 de junho de 2023.

Art. 4º Revogar a **PORTARIA GR Nº 358/2021-MR**, de 28 de junho de 2021, e a **PORTARIA GR Nº 663/2022-MR**, de 17 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 28 de outubro de 2022.

NATALINO SALGADO FILHO
Reitor